PORTARIA Nº 463/2025 - Dispõe sobre a exoneração da servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

 ${f CONSIDERANDO}$ o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

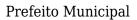
Art. 1º - Exonerar a servidora **JARIANE KAYNARA DA COSTA,** inscrito no CPF sob nº##-## ocupante do Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **04 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 04 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO



Publicado por: Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**46A53BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: